

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SANTA CATARINA
MUNICÍPIO: GALVAO

Relatório Anual de Gestão 2023

JOAO PAULO GARCIA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SC
Município	GALVÃO
Região de Saúde	Xanxerê
Área	121,90 Km ²
População	3.210 Hab
Densidade Populacional	27 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/01/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6404456
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	83009902000116
Endereço	AVENIDA SETE DE SETEMBRO 1015 SALAS
Email	saude.galvao@hotmail.com
Telefone	(49) 33421040

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/01/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ADMIR EDI DALLA CORT
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOAO PAULO GARCIA
E-mail secretário(a)	CONTABILIDADE@GALVAO.SC.GOV.BR
Telefone secretário(a)	4933421040

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1991
CNPJ	11.224.030/0001-06
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JOAO PAULO GARCIA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Xanxerê

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ABELARDO LUZ	955.368	17392	18,20
BOM JESUS	63.552	2777	43,70
CAMPO ERÊ	478.734	9623	20,10
CORONEL MARTINS	107.408	2065	19,23
ENTRE RIOS	105.167	3402	32,35

FAXINAL DOS GUEDES	339.637	11192	32,95
GALVÃO	121.9	3210	26,33
IPUAÇU	261.391	7730	29,57
JUPIÁ	91.71	2555	27,86
LAJEADO GRANDE	65.928	1702	25,82
MAREMA	103.616	2184	21,08
NOVO HORIZONTE	151.672	2643	17,43
OURO VERDE	189.27	2181	11,52
PASSOS MAIA	614.432	4034	6,57
PONTE SERRADA	564.005	10649	18,88
SÃO BERNARDINO	144.96	2684	18,52
SÃO DOMINGOS	383.653	9226	24,05
SÃO LOURENÇO DO OESTE	369.478	24791	67,10
VARGEÃO	166.45	3634	21,83
XANXERÊ	377.553	51607	136,69
XAXIM	294.715	31918	108,30

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AVENIDA SETE DE SETEMBRO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ANDREIA DE OLIVEIRA CUSTODIO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	5
	Governo	2
	Trabalhadores	2
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Com a responsabilidade assumida pelo RAG, vamos tentar cumprir com todas as metas, ações e objetivos para o próximo ano.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão é um instrumento de Auditoria e avaliação de ações produzidas. Através do RAG assumimos a responsabilidade em elaborar, implantar e avaliar a política de promoção de saúde e com isso seguindo as diretrizes, metas e objetivos, elaborar as ações para o próximo ano.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	85	82	167
5 a 9 anos	78	79	157
10 a 14 anos	58	75	133
15 a 19 anos	64	70	134
20 a 29 anos	191	185	376
30 a 39 anos	187	190	377
40 a 49 anos	175	185	360
50 a 59 anos	209	206	415
60 a 69 anos	167	172	339
70 a 79 anos	80	89	169
80 anos e mais	41	43	84
Total	1335	1376	2711

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 19/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
GALVAO	32	46	34	46

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 19/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18	15	50	23	30
II. Neoplasias (tumores)	31	19	24	15	25
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	3	3	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	2	4	3	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	4	6	9	10
VI. Doenças do sistema nervoso	6	3	4	10	6
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	-	-	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	25	39	31	26	37
X. Doenças do aparelho respiratório	34	20	26	50	66
XI. Doenças do aparelho digestivo	35	31	25	33	50
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	-	1	4	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	5	2	3	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	16	10	7	20
XV. Gravidez parto e puerpério	25	50	39	36	37
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	7	5	7	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	2	1	2	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	52	28	33	30	40

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	2	1	5	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	272	246	265	267	346

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	2	10	-
II. Neoplasias (tumores)	4	2	2	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	4	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	3	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	-	4	7	11
X. Doenças do aparelho respiratório	3	3	1	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	3	1	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	-	2	8
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	12	18	33	47

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A Morbidade Hospitalar aumentou bastante em neoplasias, aparelho circulatório, digestivo e principalmente aparelho respiratório devido ao COVID.

Os principais grupos de causa de mortalidade também são Neoplasias, aparelho circulatório, digestivo e respiratório devido ao COVID. O ESF faz busca ativa desses pacientes orientando através de palestras, visitas domiciliares, mas o sedentarismo e a má alimentação são as principais causas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	10.395
Atendimento Individual	35.457
Procedimento	46.597
Atendimento Odontológico	1.197

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	285	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	20316	109346,18	-	-
03 Procedimentos clínicos	4199	74042,93	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	124	18600,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	11496	56905,20	-	-
Total	36420	258894,31	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	285	-
Total	285	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 19/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Todas as ações de promoção em saúde, procedimentos, ações complementares, tanto em atenção básica, média ou alta complexidade que seja fortalecida garantindo melhor saúde para população.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
Total	0	0	6	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	0	3
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
Total	6	0	0	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
01336261000140	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos Consulta médica especializada	SC / GALVÃO

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Temos uma Unidade de Saúde com amplas instalações, informatizada para maior comodidade dos funcionários e pacientes. Os consórcios vieram para suprir os procedimentos, consultas e exames de Média e Alta complexidade que o SUS não oferece.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	5	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	5	7	6	7
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	0	2	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	6	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	2	2	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	41	41	38	37	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)						

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	10	11	9	9	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	7	8	8	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A maioria dos funcionários são Estatutários.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer e qualificar a Atenção Básica.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Melhorar o atendimento em saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Estratégia Saúde da Família - ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% da população									
2. Manutenção do Programa ACS	Manter o Programa	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% da população									
3. Acompanhamento, monitoramento dos portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.	Através das equipes ESF e teste rápido.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da população									
4. Promover orientações e acompanhamento nutricional em crianças com índice de massa corporal acima dos valores de normalidade.	Nas escolas com equipe ESF e Nutricionista	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da população									
5. Intensificar o trabalho de orientação e acompanhamento de adolescentes para redução de gravidez em adolescentes.	Equipes ESF, ACS e Escolas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% de adolescentes do município									
6. Implementar Política de Saúde do Homem.	Campanha e fazer exames.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da população									
7. Acompanhamento e monitoramento dos portadores de doenças psicossomáticas.	Para toda a população.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da população									
8. Solucionar problemas bucais menos complexos através da Unidade Básica.	Para toda população.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da população									
9. Garantir o combate da Pandemia do COVID 19 através de: Pagamento e compra de exames; compra de insumos como EPLs; compra de material de manutenção de higiene da Unidade de Saude; compra de gêneros alimentícios; compra de equipamentos médicos ligados ao Corona Vírus; pagamento dos fornecedores diversos, medicamentos ou insumos para atender a Pandemia.	100% da Unidade de Saúde estruturada. Manter com aquisições dos diversos insumos/medicamentos para atender a Pandemia do COVID -19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da Unidade de Saúde Estruturada. Manter com aquisição dos diversos insumos/medicamentos para atender s Pandemia do COVID - 19.									
DIRETRIZ Nº 2 - Realizar pedido ao Governo Federal para aumento da cota.									

OBJETIVO N° 2.1 - Melhorar a Saúde bucal da População.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Solucionar problemas bucais mais complexos através do CEO.	Atender 100% das solicitações.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - 100% das solicitações									
2. Facilitar acesso à Gestaçao Alto Risco.	Prioridade para todos os casos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - 100% dos casos									
3. Facilitar acesso as consultas especializadas.	Pacientes atendidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - 100% da população									
4. Garantir acesso a população ao acompanhamento, tratamento e exames para hepatites virais.	Pacientes atendidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - 100% dos casos									
5. Manter e ampliar os convênios de Saúde com recursos transferidos da Atenção Básica: Pagamento dos consórcios e folha de pagamento dos funcionários.	Manter e ampliar os convênios.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter e ampliar os convênios.									

DIRETRIZ N° 3 - Efetivar o acesso dos municípios.**OBJETIVO N° 3.1 - Qualificar a Assistência Farmacêutica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso da população aos medicamentos da Farmácia Básica.	Compras realizadas e Unidade.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - 100% da população									
2. Garantir acesso à população ao componenete especializado da Assisatência Farmacêutica - CEAF	Compras realizadas e Unidade.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - 100% das solicitações									

DIRETRIZ N° 4 - Consolidar a Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a gestão que se refere a vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações de orientação quanto a hidratação, conservação de alimentos, higiene e saneamento básico.	Todas as residências do Município.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% das residências do município									
2. Promover ações de orientação sobre imunização.	Ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da população									
3. Orientação quanto aos cuidados e a forma de transmissão HIV/AIDS e entrega de preservativos.	População Orientada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da área de abrangência									
4. Orientação quanto aos medicamentos psicoativos sobre os efeitos do uso prolongado no organismo.	População Orientada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da população									
5. Orientação à população através da ESF quanto a detetização de residências e conservação de terrenos limpos e uso abusivo de agrotóxicos.	Campanha e Orientação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da população									
6. Orientação quanto aos cuidados para prevenir sobre a Dengue.	Orientação e Campanhas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da população									
7. Orientação quanto aos cuidados e prevenção de acidentes por animais peçonhentos.	Ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da população									
8. Promover ações de orientação sobre hepatites virais.	Orientações Realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da população									

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação e Humanização na Gestão do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Organizar a Prestação de Serviços em Saúde na Esfera Municipal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturar as equipes de ESF, mantendo nº adequado de profissionais, equipamentos e veículo exclusivo para o desenvolvimento das atividades do ESF.	Realização de Concurso Público.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de Concurso Público									
2. Manutenção do Novo Programa da Saúde	Mantendo sempre atualizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mantendo sempre atualizado									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Garantir o acesso da população aos medicamentos da Farmácia Básica.	100,00	100,00
	Reestruturar as equipes de ESF, mantendo nº adequado de profissionais, equipamentos e veículo exclusivo para o desenvolvimento das atividades do ESF.	100,00	100,00
	Garantir acesso à população ao componente especializado da Assisatência Farmacêutica - CEAF	100,00	100,00
	Manutenção do Novo Programa da Saúde	100,00	100,00
	Orientação quanto aos medicamentos psicoativos sobre os efeitos do uso prolongado no organismo.	100,00	100,00
	Manter e ampliar os convênios de Saúde com recursos transferidos da Atenção Básica: Pagamento dos consórcios e folha de pagamento dos funcionários.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter a Estratégia Saúde da Família - ESF	100,00	100,00

	Garantir o acesso da população aos medicamentos da Farmácia Básica.	100,00	100,00
	Solucionar problemas bucais mais complexos através do CEO.	100,00	100,00
	Manutenção do Programa ACS	100,00	100,00
	Acompanhamento, monitoramento dos portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.	100,00	100,00
	Orientação quanto aos cuidados e a forma de transmissão HIV/AIDS e entrega de preservativos.	100,00	100,00
	Facilitar acesso as consultas especializadas.	100,00	100,00
	Promover orientações e acompanhamento nutricional em crianças com índice de massa corporal acima dos valores de normalidade.	100,00	100,00
	Orientação qanto aos medicamentos psicoativos sobre os efeitos do uso prolongado no organismo.	100,00	100,00
	Garantir acesso a população ao acompanhamento, tratamento e exames para hepatites virais.	100,00	100,00
	Intensificar o trabalho de orientação e acompanhamento de adolescentes para redução de gravidez em adolescentes.	100,00	100,00
	Manter e ampliar os convênios de Saúde com recursos transferidos da Atenção Básica: Pagamento dos consórcios e folha de pagamento dos funcionários.	100,00	100,00
	Implementar Política de Saúde do Homem.	100,00	100,00
	Orientação quanto aos cuidados para prevenir sobre a Dengue.	100,00	100,00
	Acompanhamento e monitoramento dos portadores de doenças psicossomáticas.	100,00	100,00
	Orientação quanto aos cuidados e prevenção de acidentes por animais peçonhentos.	100,00	100,00
	Solucionar problemas bucais menos complexos através da Unidade Básica.	100,00	100,00
	Garantir o combate da Pandemia do COVID 19 através de: Pagamento e compra de exames; compra de insumos como EPLs; compra de material de manutenção de higiene da Unidade de Saude; compra de gêneros alimentícios; compra de equipamentos médicos ligados ao Corona Vírus; pagamento dos fornecedores diversos,medicamentos ou insumos para atender a Pandemia.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Facilitar acesso à Gestação Alto Risco.	100,00	100,00
	Facilitar acesso as consultas especializadas.	100,00	100,00
	Garantir acesso a população ao acompanhamento, tratamento e exames para hepatites virais.	100,00	100,00
	Orientação qanto aos medicamentos psicoativos sobre os efeitos do uso prolongado no organismo.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir acesso à população ao componenete especializado da Assisatência Farmacêutica - CEAF	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Promover ações de orientação quanto a hidratação, conservação de alimentos, higiene e saneamento básico.	100,00	100,00
	Orientação quanto aos cuidados e a forma de transmissão HIV/AIDS e entrega de preservativos.	100,00	100,00
	Orientação qanto aos medicamentos psicoativos sobre os efeitos do uso prolongado no organismo.	100,00	100,00
	Orientação à população através da ESF quanto a dedetização de residências e conservação de terrenos limpos e uso abusivo de agrotóxicos.	100,00	100,00
	Orientação quanto aos cuidados para prevenir sobre a Dengue.	100,00	100,00
	Orientação quanto aos cuidados e prevenção de acidentes por animais peçonhentos.	100,00	100,00
	Garantir o combate da Pandemia do COVID 19 através de: Pagamento e compra de exames; compra de insumos como EPLs; compra de material de manutenção de higiene da Unidade de Saude; compra de gêneros alimentícios; compra de equipamentos médicos ligados ao Corona Vírus; pagamento dos fornecedores diversos,medicamentos ou insumos para atender a Pandemia.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Promover ações de orientação sobre imunização.	100,00	100,00
	Orientação quanto aos cuidados e a forma de transmissão HIV/AIDS e entrega de preservativos.	100,00	100,00
	Orientação quanto aos cuidados para prevenir sobre a Dengue.	100,00	100,00
	Orientação quanto aos cuidados e prevenção de acidentes por animais peçonhentos.	100,00	100,00
	Promover ações de orientação sobre hepatites virais.	100,00	100,00
	Garantir o combate da Pandemia do COVID 19 através de: Pagamento e compra de exames; compra de insumos como EPLs; compra de material de manutenção de higiene da Unidade de Saude; compra de gêneros alimentícios; compra de equipamentos médicos ligados ao Corona Vírus; pagamento dos fornecedores diversos,medicamentos ou insumos para atender a Pandemia.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	208,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.208,00
	Capital	N/A	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.167.000,00	1.411.000,00	181.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.759.000,00
	Capital	N/A	496.000,00	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	566.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	22.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	22.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Estamos tentando cumprir com todas as metas propostas, procurando melhorar através de palestras, visitas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.332.600,33	1.184.752,15	292.594,62	41.070,03	0,00	0,00	539.000,76	7.390.017,89	
	Capital	1.145,50	596.391,02	3.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	900.556,52	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	274.069,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.069,56	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	11.000,00	23.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.407,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	13.896,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.896,39	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	7.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.126,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		1.145,50	5.928.991,35	1.493.864,10	316.001,62	41.070,03	0,00	0,00	839.000,76	8.620.073,36	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,20 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,01 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,53 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	89,07 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	7,25 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	64,66 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 3.212,14
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	36,91 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,92 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	16,05 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	10,42 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,13 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	16,65 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,76 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.401.000,00	1.401.000,00	1.494.366,58	106,66
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	182.000,00	182.000,00	193.471,11	106,30
IPTU	120.000,00	120.000,00	123.750,76	103,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	62.000,00	62.000,00	69.720,35	112,45
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	182.000,00	182.000,00	175.508,13	96,43

ITBI	180.000,00	180.000,00	175.508,13	97,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	517.000,00	517.000,00	435.399,33	84,22
ISS	500.000,00	500.000,00	414.833,55	82,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.000,00	17.000,00	20.565,78	120,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	520.000,00	520.000,00	689.988,01	132,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.734.000,00	23.734.000,00	21.519.967,98	90,67
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	11.994.303,50	79,96
Cota-Parte ITR	24.000,00	24.000,00	18.300,99	76,25
Cota-Parte do IPVA	520.000,00	520.000,00	624.146,15	120,03
Cota-Parte do ICMS	8.100.000,00	8.100.000,00	8.802.117,64	108,67
Cota-Parte do IPI - Exportação	90.000,00	90.000,00	81.099,70	90,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.135.000,00	25.135.000,00	23.014.334,56	91,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.647.000,00	6.054.200,00	5.928.991,35	97,93	5.539.391,63	91,50	5.502.701,29	90,89	389.599,72
Despesas Correntes	5.159.000,00	5.400.200,00	5.332.600,33	98,75	5.323.475,45	98,58	5.286.785,11	97,90	9.124,88
Despesas de Capital	488.000,00	654.000,00	596.391,02	91,19	215.916,18	33,01	215.916,18	33,01	380.474,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.647.000,00	6.054.200,00	5.928.991,35	97,93	5.539.391,63	91,50	5.502.701,29	90,89	389.599,72

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.928.991,35	5.539.391,63	5.502.701,29
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.928.991,35	5.539.391,63	5.502.701,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.452.150,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.476.841,17	2.087.241,45	2.050.551,11
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,76	24,06	23,90

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	3.452.150,18	5.928.991,35	2.476.841,17	426.290,06	0,00	0,00	0,00	426.290,06	0,00	2.476.841,17
Empenhos de 2022	3.196.374,35	4.115.611,35	919.237,00	32.081,52	0,00	0,00	26.606,52	0,00	5.475,00	913.762,00
Empenhos de 2021	2.628.509,09	3.383.057,76	754.548,67	0,00	10.938,81	0,00	0,00	0,00	0,00	765.487,48
Empenhos de 2020	2.054.486,62	2.842.654,35	788.167,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788.167,73
Empenhos de 2019	2.049.089,03	3.069.731,45	1.020.642,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020.642,42
Empenhos de 2018	1.868.796,33	2.800.779,57	931.983,24	0,00	64.828,28	0,00	0,00	0,00	0,00	996.811,52
Empenhos de 2017	1.706.242,69	2.672.975,33	966.732,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	966.732,64
Empenhos de 2016	1.674.911,08	2.078.034,66	403.123,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.123,58
Empenhos de 2015	1.503.809,50	2.064.857,46	561.047,96	0,00	56.832,54	0,00	0,00	0,00	0,00	617.880,50
Empenhos de 2014	1.468.027,57	1.984.107,89	516.080,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.080,32
Empenhos de 2013	1.396.409,40	1.846.817,80	450.408,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.408,40

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.636.000,00	1.636.000,00	1.450.087,38	88,64
Provenientes da União	1.394.000,00	1.394.000,00	1.291.636,37	92,66
Provenientes dos Estados	242.000,00	242.000,00	158.451,01	65,48
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.636.000,00	1.636.000,00	1.450.087,38	88,64

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.496.000,00	1.863.173,21	2.361.583,06	126,75	2.352.201,16	126,25	2.341.717,20	125,68	9.381,90
Despesas Correntes	1.418.000,00	1.785.171,44	2.057.417,56	115,25	2.048.035,66	114,72	2.037.551,70	114,14	9.381,90
Despesas de Capital	78.000,00	78.001,77	304.165,50	389,95	304.165,50	389,95	304.165,50	389,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	211.000,00	294.069,56	274.069,56	93,20	274.069,56	93,20	274.069,56	93,20	0,00
Despesas Correntes	201.000,00	284.069,56	274.069,56	96,48	274.069,56	96,48	274.069,56	96,48	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	81.000,00	81.000,00	34.407,00	42,48	29.142,00	35,98	29.142,00	35,98	5.265,00
Despesas Correntes	81.000,00	81.000,00	34.407,00	42,48	29.142,00	35,98	29.142,00	35,98	5.265,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	22.000,00	22.000,00	13.896,39	63,17	13.896,39	63,17	13.896,39	63,17	0,00
Despesas Correntes	22.000,00	22.000,00	13.896,39	63,17	13.896,39	63,17	13.896,39	63,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	35.000,00	35.000,00	7.126,00	20,36	7.126,00	20,36	7.126,00	20,36	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	10.000,00	7.126,00	71,26	7.126,00	71,26	7.126,00	71,26	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.845.000,00	2.295.242,77	2.691.082,01	117,25	2.676.435,11	116,61	2.665.951,15	116,15	14.646,90

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	7.143.000,00	7.917.373,21	8.290.574,41	104,71	7.891.592,79	99,67	7.844.418,49	99,08	398.981,62

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	211.000,00	294.069,56	274.069,56	93,20	274.069,56	93,20	274.069,56	93,20	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	81.000,00	81.000,00	34.407,00	42,48	29.142,00	35,98	29.142,00	35,98	5.265,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	22.000,00	22.000,00	13.896,39	63,17	13.896,39	63,17	13.896,39	63,17	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	35.000,00	35.000,00	7.126,00	20,36	7.126,00	20,36	7.126,00	20,36	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.492.000,00	8.349.442,77	8.620.073,36	103,24	8.215.826,74	98,40	8.168.652,44	97,83	404.246,62
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.843.000,00	2.293.242,77	2.689.936,51	117,30	2.675.289,61	116,66	2.664.805,65	116,20	14.646,90
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.649.000,00	6.056.200,00	5.930.136,85	97,92	5.540.537,13	91,49	5.503.846,79	90,88	389.599,72

FONTE: SIOPS, Santa Catarina/09/02/24 15:46:15

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 895,95	0,00
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 247.044,00	247044,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 673.625,96	673625,96
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 1.657,66	1657,66
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 600.000,00	517360,42
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 108.913,00	108913,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 163.677,18	163677,18
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 20.319,60	11000,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 34.176,00	34176,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 11.255,97	9022,39

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		32.330,64	0,00
			32.330,64

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	32.330,64	0,00	32.330,64

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/03/2024 09:07:38

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/03/2024 09:07:37

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/03/2024 09:07:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os recursos financeiros foram utilizados dentro dos blocos de investimentos.

Omunicípio cumpriu com o que preconiza a Lei EC29.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 04/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não teve processo de auditoria em 2023.

11. Análises e Considerações Gerais

Através do Relatório de Gestão assumimos a responsabilidade em elaborar, implantar e avançar a política de promoção de Saúde, pois com essas informações constantes no RAG é que planejamos as ações para o próximo ano.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Fortalecimento da Atenção Básica e Saúde da Família dentro do novo financiamento da Saúde;

Fortalecer as políticas de promoção de saúde e prevenção de doenças;

JOAO PAULO GARCIA
Secretário(a) de Saúde
GALVÃO/SC, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Aprovado por unanimidade

Introdução

- Considerações:

Aprovado por unanimidade

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado por unanimidade

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado por unanimidade

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado por unanimidade

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado por unanimidade

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado por unanimidade

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado por unanimidade

Auditorias

- Considerações:

Aprovado por unanimidade

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado por unanimidade

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovado por unanimidade

Status do Parecer: Aprovado

GALVÃO/SC, 04 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Galvão